



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 008/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.”

A Prefeita de Olho D'água Grande- AL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica 366/2018 e:

CONSIDERANDO a celebração do feriado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em racionalizar o funcionamento da máquina pública em datas intercaladas com feriados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Poder Executivo no dia 05 de junho de 2026, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de natureza interesse público que não possam sofrer descontinuidade, tais como saúde (urgência e emergência), segurança pública e coleta de lixo.

Parágrafo único: Caberá aos secretários e chefes de órgãos a escala de plantão para garantir o atendimento desses serviços.

Art. 3º – O expediente normal nas repartições públicas será retomado no dia 08 de junho de 2026, no horário habitual.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, 03 de junho de 2026.

Maria Suzanice Higino Bahé
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.